

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE MARUMBI, ESTADO DO PARANÁ

ANO V

MARUMBI, QUARTA, 25 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO N° 1904

SUMÁRIO

ADMINISTRAÇÃO

ispõe sobre as conclusões acerca das diretrizes, objetivos, metas e indicadores do Plano Municipal de Saúde (PMS) do município de Marumbi, para o quadriênio 2026/2029.

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 4

LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO 5

EXTRATO DE CONTRATO - CISPAR 6

EXTRATO 7

EXTRATO 7

HOMOLOGAÇÃO 5

AVISO COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA 10

CÂMARA MUNICIPAL

"CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR" 10

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI-PR

Rua Vereador João Fuzetti, 800 - Centro

Marumbi-PR - CEP: 86910000



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **190420261961**

ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARUMBI /PR**RESOLUÇÃO N° 017/2025**

Dispõe sobre as conclusões acerca das diretrizes, objetivos, metas e indicadores do Plano Municipal de Saúde (PMS) do município de Marumbi, para o quadriênio 2026/2029.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARUMBI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Orgânica do Município e pelo seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n° 141, de 13/01/2012;

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Saúde 2026/2029, elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, pautado na análise situacional, diretrizes, objetivos, metas e indicadores (DOMI);

CONSIDERANDO A análise e aprovação pelos conselheiros na reunião realizada em 30 de Dezembro de 2025;

RESOLVE:**Art. 1°**

Aprovar as diretrizes do Plano Municipal de Saúde (PMS) do Município de Marumbi – PR, referente ao quadriênio de 2026 a 2029.

Art. 2°

As diretrizes aprovadas orientarão a formulação, execução, monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde no município, em conformidade com os princípios do SUS.

Art. 3°

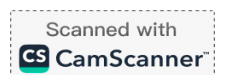
Determinar que a Secretaria Municipal de Saúde realize o monitoramento e a avaliação contínua do Plano Municipal de Saúde 2026–2029, com apresentação periódica dos resultados a este Conselho, garantindo o controle social e a transparência da gestão.

Art. 4°

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 30 de Dezembro de 2025.

Paula Cividini
Paula Cividini
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**CITAÇÃO**

Ao Sr. **Gustavo de Carvalho, Matrícula 900237, Médico – Efetivo**

Na condição de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria n° 62/2025 de 13 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Município em 13 de março de 2025, Edição n°1644/2025 da Prefeita Municipal, e pela Portaria n° 68/2026 de 18 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Município em 18 de março de 2026, Edição n°1899 da Prefeita Municipal, destinados a apurar, no prazo de 60 dias úteis, os fatos relatados nos Processo n° 09/2025 de 09/01/2025; Processo n° 12/2025 de 13/01/2025; Processo n°63/2025 de 17/02/2025; Processo n°70/2025 de 19/02/2025; Processo n°73/2025 de 20/02/2025; Processo n°76/2025 de 24/02/2025; Processo n° 78/2025 de 24/02/2025; Processo n° 85/2025 de 26/02/2025; Processo n°99/2025 de 11/03/2025, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos **CITO** para, **no prazo de 15 (quinze) dias**, apresentar **DEFESA FINAL** no referido processo, permanecendo os autos à sua disposição para eventual obtenção de vista, na Rua vereador João Fuzetti, 800, nos dias úteis, das 08hrs00 às 12hrs00. Em anexo, segue cópia integral do termo de indicição do referido processo disciplinar.

Marumbi, 19 de março de 2026.

Marcos Roberto Costacurta

Matrícula n°200088

Ciente em ___/___/2026.

Gustavo de Carvalho

Matrícula 900237

LICITAÇÃO

**DECRETO: 59/2026****DATA: 25/03/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
Rua Vereador João Fuzetti, nº 800 - CentroMarumbi –
Paraná – CEP 86910-000
Fone/fax: (43) 3441-1212

SÚMULA.....HOMOLOGA RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO
N° 01/2026.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2026
Processo Adm: N° 01/2026

Objeto: **NOVA AQUISIÇÃO DE PASTILHAS DE 200 G COMBINADAS DE ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO (60%) E FLUORSILICATO DE SÓDIO (40%), COM FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM COMODATO DE EQUIPAMENTOS DOSADORES, DESTINADOS AO PROCESSO DE CLORAÇÃO E FLUORETAÇÃO DA ÁGUA TRATADA PELO SAAE DE MARUMBI-PR.**

Empresas vencedoras valor total: R\$ 73.536,00 (setenta e três mil e quinhentos e trinta e seis reais): **FCF QUÍMICOS & SOLUÇÕES LOGÍSTICA EIRELI** (32291232000132) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 73.536,00 (setenta e três mil e quinhentos e trinta e seis reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE MARUMBI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s), e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Marumbi, 25 de março de 2026.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA
PREFEITA MUNICIPAL

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N 42/2026

Data da assinatura do Contrato: 25/03/2026

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE MARUMBI, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº78.361.177/0001-00, com sede no endereço Rua Duque de Caxias, nº534 CEP_86910-000, cidade de Marumbi

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPARG, inscrito sob o CNPJ nº 04.823.494/0001-65, Rua Sofia Tachini, 237, jardim bela vista, CEO 87.230-000, cidade de Jussara, Estado do Paraná.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REFERENTE AO RATEIO DE PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ - CISPARG) PARA O SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, DO MUNICÍPIO DE MARUMBI, NO ESTADO DO PARANÁ, conforme Lei 14.133/21 em seu artigo 75 inciso XI.

VALOR: O valor do contrato é de R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscientos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses.

Marumbi-Pr, 24 de Julho de 2025

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA
PREFEITA MUNICIPAL

LUIZ CARLOS NÓBILE
SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ABASTECIMENTO

LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**

Rua Vereador João Fuzetti, nº 800 - Centro
Marumbi - Paraná - CEP 86910-000
Fone/fax: (43) 3441-1212

EXTRATO DO CONTRATO

Data da assinatura do Contrato : 09/03/2026

- **CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE MARUMBI-PR**, inscrita no CNPJ-75.771.246/0001-66, Sede na cidade de Marumbi - Paraná, situada á Rua Vereador João Fuzetti nº 800.
- **CONTRATADA:** **65.453.754 DONIZETE BORGES DA COSTA**, com sede na Av. Tiradentes, S/N, Centro, na cidade de Marumbi-PR, CEP: 86910-000, inscrita no CNPJ/MF nº 65.453.754/0001-42, neste ato representado por **Donizete Borges da Costa**, brasileiro, nascido em 30/07/1983, inscrita no CPF: 049.742.369-38, residente e domiciliado na cidade Marumbi-PR
- **Objeto:** **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO E PINTOR, VISANDO MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DE PEQUENOS REPAROS PARA O MUNICÍPIO DE MARUMBI, ESTADO DO PARANÁ, conforme condições estabelecidas, e com base no Inexigibilidade N° 24/2025 da PM Marumbi-Pr e o contrato nº 47/2026.**
- **VALOR:** O valor do contrato é de **R\$ 97.717,18 (noventa e sete mil setecentos e dezessete reais e dezoito centavos)**

Marumbi-Pr, 25 de março de 2026

Elaine Maria Ferreira Costa
PREFEITA MUNICIPAL

LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**

Rua Vereador João Fuzetti, nº 800 - Centro
Marumbi - Paraná - CEP 86910-000
Fone/fax: (43) 3441-1212

EXTRATO DO CONTRATO

Data da assinatura do Contrato: 17/03/2026

- **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARUMBI-PR**, inscrita no CNPJ-75.771.246/0001-66, Sede na cidade de Marumbi - Paraná, situada á Rua Vereador João Fuzetti nº 800.

- **CONTRATADA: NELCIRLENE MATANO MARTINS CORDEIRO ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 330, Centro, CEP 86.810-000, na cidade de Marumbi-Pr, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 18.832.383/0001-20, neste ato representada pelo sócio administrador **Nelcirlene Matano Martins Cordeiro**, portador da Cédula de Identidade Rg. nº 4.822.370-2 SSP/Pr e do CPF nº 705.954.969-20

- **OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO EM MDF E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARCENARIA, DESTINADA ÀS SECRETARIAS DE SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE MARUMBI-PR**, conforme condições estabelecidas, e com base no **Pregão N° 28/2025** da PM Marumbi-Pr e o contrato n° 49/2026.

- **VALOR:** O valor do contrato é de **R\$ 154.398,58 (cento e cinquenta e quatro mil trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos)**

Marumbi-Pr, 25 de março de 2026.

Elaine Maria Ferreira Costa
PREFEITA MUNICIPAL

LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**

Rua Vereador João Fuzetti, nº 800 - Centro
Marumbi – Paraná – CEP 86910-000
Fone/fax: (43) 3441-1212

DECRETO: 60/2026**DATA: 25/03/2026**

SÚMULA.....HOMOLOGA RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO
N° 005/2026.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2026
Processo Adm: N° 21/2026

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA DESTINADOS ÀS AÇÕES COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE MARUMBI/PR**

Empresas vencedoras valor total: R\$ 68.763,35 (sessenta e oito mil e setecentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos): **59.535.299 ARLETE DE PAULA FERREIRA MOTA** (59535299000121) com os lotes: 1, 2, 3 no valor total de R\$ 68.763,35 (sessenta e oito mil e setecentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE MARUMBI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Marumbi, 25 de março de 2026.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA
PREFEITA MUNICIPAL

LICITAÇÃO



Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2026

O MUNICÍPIO DE MARUMBI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às **09h00min do dia 08 de maio de 2026**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **TÉCNICA E PREÇO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

OBJETO:

Contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços de agenciamento da divulgação da publicidade de atos, programas, obras, serviços e campanhas de caráter informativo, educativo ou de orientação social dos órgãos públicos municipais, por meio de veículos de comunicação em geral do Município de Marumbi-PR.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:

Até às **09h00min do dia 08/05/2026**.

ABERTURA:

Dia **08/05/2026**, às **09h00min**.

LOCAL:

Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marumbi – PR.

O Edital completo e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município ou poderão ser solicitados junto ao setor de licitações.

INFORMAÇÕES:

Setor de Licitações – Prefeitura Municipal de Marumbi/PR

Telefone: **(43) 3441-1212**

E-mail: **licitacao@marumbi.pr.gov.br**

Marumbi/PR, 25 de Maio de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 26/2026**SÚMULA: “Concede Diária a Servidor”**

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, **JOSE FERNANDES DA COSTA** no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Municipal n° 906/2025;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao servidor abaixo relacionado, 02 diárias para custear seu deslocamento para o curso de “DADOS PARA A GESTÃO PÚBLICA – TCEPR CONECTA”, no período de 26 a 27/03/2026 em Guarapuava-Pr, conforme solicitação de diárias 12/2026.

SERVIDOR	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
MATHEUS PRESTES	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00

Art. 2°- O valor integral da diária é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme previsto no Anexo I da Lei Municipal 906/2025.

Art. 3°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, Paraná, 25 de março de 2026.

JOSE FERNANDES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Marumbi

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARUMBI-PR

A Prefeitura Municipal de Marumbi-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://diario.marumbi.pr.gov.br>

E-mail: diario@marumbi.pr.gov.br

